



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.743 DE 08 DE MARÇO DE 2007

“Dispõe sobre aumento de vagas no quadro de servidores na área da Educação Infantil da rede pública municipal”

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o número de **vagas existentes** no quadro de servidores na área da **Educação Infantil**, referente a **Professor de Pré-Escola**, conforme demonstrativo abaixo:

CARGO	Nº DE CARGO EXISTENTE	Nº DE CARGO CRIADO	Nº DE VAGAS ALTERADAS	TOTAL GERAL
Professor de Pré Escola	13	-0-	02	15

ARTIGO 2º - O Anexo III da Lei Municipal Nº 1.342/97, com as suas respectivas alterações, passa a fazer parte integrante desta Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a **02/01/2007**.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos oito dias do mês de março de dois mil e sete.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

A N E X O - III

RELAÇÃO DE CARGOS E PADRÃO DE VENCIMENTOS

CARGO:	QUANTIDADE	PADRÃO DE VCTO.:
Agentes de Saneamento	002	H
Agente de Controle de Vetores	002	K
Agente Escolar	021	L
Assessor	001	A
Assistente Social	001	E
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	004	H
Atendente de Enfermagem	004	J
Auxiliar de Enfermagem	015	H
Auxiliar de Serviço Militar	001	H
Chefe de Seções	016	F
Contador	001	D
Coordenador das Equipes de Trabalhos Manuais	001	F
Coordenador Pedagógico	002	C
Dentista	008	D
Diretores de Divisão	028	E
Diretor de Escola	001	B
Enfermeiro	002	E
Engenheiro	001	D
Escriturário	019	H
Farmacêutico	001	D
Fisioterapeuta	002	E
Fonoaudiólogo	001	E
Inspetor de Alunos	002	K
Jardineiro	002	K
Maestro	001	G
Médico Clínico Geral	015	D
Médico Pediatra	001	D
Médico Psiquiatra	001	D
Médico Oftalmologista	001	D
Médico Técnico da Medicina do Trabalho	001	D
Médico Veterinário	001	D



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

Motorista	026	J
Nutricionista	001	E
Operador de Máquinas	007	I
Pedreiro	010	J
Pintor	003	K
Prof. de Educação Física	002	E
Prof. de Educação Física e Atividades Recreativas	001	D
Prof. de Ensino Fundamental	026	Lei nº 1395/98
Prof. de Pré-Escola	015	D
Prof. de Classe Especial	002	Lei nº 1395/98
Recepcionista	002	L
Psicólogo	002	E
Secretária	001	D
Secretário de Escola Municipal	001	F
Secretários Municipais	008	Lei nº 1644/04
Servente	003	L
Serviços Gerais	052	K
Sub-Prefeito Distrital	001	F
Tec. de Serv. de Rádio e Televisão	001	I
Técnico de RX	003	F
Telefonista	003	L
Trabalhador Braçal	046	K
Vice-Diretor de Escola	001	C
Vigia	002	J